



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PORTARIA Nº 004/19

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Daniela Celuppi	038.476.229-86	001/2019	3,0	Passo Fundo - RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019.


JOSE CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 004/19

PORTARIA Nº 004/19

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Daniela Celuppi	038.476.229-86	001/2019	3,0	Passo Fundo - RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:78C7DA57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2019. Edição 1681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>